

## INDICAÇÃO Nº 045/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de realizar capacitação no método formação continuada para os professores da rede municipal de ensino em Atendimento Educacional Especializado para alunos PCDs, bem como viabilizar a contratação de professores especialistas na área supracitada a fim de auxiliar os professores regentes de classe e cuidadores no mesmo turno de aula do aluno e não no contraturno.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema relevância, pois a realização de curso de formação continuada em Educação Especial e a contratação de especialistas na área são medidas fundamentais para fortalecer o trabalho pedagógico com estudantes com deficiência (PCDs). Já a atuação de profissionais especializados oferece suporte técnico e pedagógico, contribuindo para a eliminação de barreiras e a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 08 de maio de 2025.

---

LUCIANA MARIA DA SILVA

Vereadora